Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa nº 9, de 14 de outubro de 2021

Desincorpora bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal e determina a transferência para a Prefeitura Municipal de Pompeia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de usas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal de Pompeia os bens móveis classificados inservíveis a seguir relacionados:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA AQUISIÇÃO	VALOR
944	AR CONDICIONADO HI WALL TSUC 18 LG 220 V 18.000 BTUS + EVAPORIZADOR HI WALL TSNC 1825MA2LG	07/07/2011	R$ 716,80
946	AR CONDICIONADO TSUC 2425 MAQ LG 24.000 BTUS + EVAPORIZADOR HI WALL TSNC 2425 MAQ 24.000 BTUS	07/07/2011	R$ 935,20

Art. 2º Fica determinada a transferência dos bens móveis de que trata o artigo 1º para a Prefeitura Municipal de Pompeia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria